



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1216/2016**

**ALTERA QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA COMPORER AS EQUIPES DO PROGRAMA NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

Agnaldo Carara, Prefeito do Município de Treze de Maio em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores de Treze de Maio aprovou eu sanciono a seguinte Lei Complementar;

**Artigo 1º** - Fica alterado o quadro de cargos criado na Lei Complementar nº 334/2000 de 17 de Março de 2000, e Lei Complementar nº 1015/2013 de 09 de abril de 2013, em caráter temporário nas quantidades e salários descritos no Anexo I desta Lei, para atuarem junto ao NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família.

**Paragrafo Único** - O salário fixado na forma do **Anexo I** desta Lei é devido para uma carga horária semanal de 20h (vinte horas) e 40h (quarenta horas) semanais de trabalho, sendo reajustado no mesmo índice e data dos servidores do quadro do Município.

**Artigo 2º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de março de 2016.

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze de Maio, em 01 de março de 2016.

Agnaldo Carara  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicação:  
Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo De Pieri  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**ANEXO I**

<b>Nome do Cargo</b>	<b>Grupo</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Carga Horária semanal</b>	<b>Habilitação Necessária</b>	<b>Vencimento inicial em R\$</b>
Fonoaudiólogo (a) – NASF	ANS	01	40	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior com Registro no respectivo Órgão da Fiscalizador da Profissão	3.100,00

Agnaldo Carara  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicação:  
Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo De Pieri  
Secretário Municipal de Administração e Finanças